



Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Vice Prefeito

GILBRAN RONDINELY SILVA PORTO

Secretário de Gabinete

OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Tesoureiro

FELIPE THIAGO GUEDES CORDEIRO

Secretaria Municipal de Administração

Secretário

WILLAN BRENO SOUTO

Secretaria Municipal de Finanças

Secretário

CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS DE LIMA

Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

Secretário

CIRILO CORDEIRO DE LUCENA NETO

Secretaria de Infra Estrutura

Secretário

HEMERSON MAERTON CORDEIRO COSTA

Secretaria de Saúde

Secretária

MARIA ÂNGELA LUCIA DA SILVA

Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação

Secretário

THÁCIO SILVA CORDEIRO

Secretaria da Educação

Secretária

JANE KEILA VASCONCELOS COSTA

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário

FABIANO DUARTE DO NASCIMENTO

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada

Diretor Presidente

JOSÉ ODEON BRAGA NETO

Secretaria de Articulação Política

Secretário

SEBASTIÃO DE VASCONCELOS PORTO

Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997

Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020

PORTARIA

PORTARIA Nº 0112/2023 - EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO, por conseguinte, as adequações no comando administrativo dos organismos públicos integrantes da Estrutura Organizacional desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Servidor, AIRTON HENRIQUES DE SOUZA, nomeado através da portaria nº 063/2023 – GP, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, Simbologia CCG-3, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste Município.

Parágrafo Único - Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2023.

Registre-se
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 19 de outubro de 2023.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20231019051705 - Data/Hora Publicação: 19/10/2023 17:18:42

PORTARIA

PORTARIA Nº 0113/2023 - NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO DE SELETIVO DE ESCOLHA DOS DIRETORES ESCOLARES, DE QUE TRATA O EDITAL 001/2023, DE 28/09/2023

O Prefeito Municipal de Pedra Lavrada, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no item 1.6 do Edital 001/2023, de 28/09/2023, Resolve:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo de Escolha dos Diretores Escolares, de que trata o Edital 001/2023, de 28/09/2023 que acompanhará o processo de escolha técnica de mérito e desempenho, a qual será composta pelos seguintes membros:

I - Jane Keila Vasconcelos Costa - Secretária Municipal de Educação;
II - Willam Breno Souto - Secretário Municipal de Administração;
III - Raiane Ferreira Lira – representante da Procuradoria Jurídica do Município;
VI - Fabiana Cristina Lunguinho do Nascimento representante dos profissionais da educação;
V - Roberto Solon de Vasconcelos - representante do Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º Compete à presente Comissão, nos termos Edital 001/2023, de 28/09/2023, regulamentar, se necessário, através de Resolução ou Instrução Normativa, normas complementares ou necessárias à realização ou andamento do processo seletivo de que trata o art. 1º.

Art. 3º Todos os atos da presente comissão submetem-se aos princípios constitucionais do caput do art. 37 da Constituição Federal, devendo os mesmos serem publicados no Diário Oficial do Município – DOM, dando-se total publicidade.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada/PB, em 19 de outubro de 2023.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20231019051924 - Data/Hora Publicação: 19/10/2023 17:20:48